



INDICAÇÃO Nº 008/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Gilmara Barbosa dos Santos, vereadora deste município, no uso das suas atribuições legais e regimentais conforme determina o artigo 109 Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Municipal de Brejões que seja implantado um sistema de câmeras de monitoramento com armazenamento de imagens em todas as repartições públicas municipais.

JUSTIFICATIVA - Considerando o aumento de situações que colocam em risco a integridade do patrimônio público, bem como a segurança de servidores e cidadãos, é de extrema importância a instalação de um sistema de monitoramento eficiente. As câmeras com capacidade de gravação e armazenamento de imagens permitem não apenas a inibição de atos ilícitos, mas também a investigação de possíveis ocorrências, garantindo maior controle e transparência na gestão dos espaços públicos.

Tal medida reforça o compromisso com a proteção do bem público e com a segurança de todos que frequentam os prédios e órgãos municipais. Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para o pronto atendimento deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 02 de junho de 2025.


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora-Autora